

REGULAMENTO DA I MOSTRA ESTADUAL IMUNIZASUS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amapá – COSEMS/AP estabelece critérios para a inscrição, seleção e avaliação de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal na Mostra Estadual ImunizaSUS, a ser realizada no dia 15 de abril de 2023, em Macapá/AP.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Propiciar o compartilhamento de estratégias de fortalecimento das ações de imunização nos territórios municipais;
- 1.2 Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio das estratégias de fortalecimento das ações de imunização.
- 1.3 Dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 *O autor que estiver inscrito na 4ª Mostra Amapá Aqui tem SUS edição 2023 não poderá concorrer na Mostra ImunizaSUS como Autor, somente como Coautor;*
- 2.2 A Inscrição de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal (trabalho) deverá ser feita pelo **AUTOR**, no período de **06 de março a 30 de março de 2023**, enviando o trabalho para o e-mail mostradesaudecosemsap@hotmail.com
- 2.2 A escrita do trabalho deverá observar o roteiro contido no Anexo I deste regulamento.
- 2.3 Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor principal e um número indefinido de coautores.
- 2.4 Cada município deverá enviar apenas 1 (uma) estratégia.
- 2.5 Os municípios poderão, ainda, se organizar por regiões de saúde (CIR) e eleger um representante para inscrever 1 (um) trabalho que agregue uma *Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização* comum para o conjunto dos municípios daquela região de saúde.
- 2.6 Não será aceita a inscrição de mais de um trabalho por município ou por grupo de municípios.
- 2.7 *As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Amapá, aqui tem SUS”.*

3. DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

- 3.1 Com o ato da inscrição, os autores autorizam o COSEMS/AP e o CONASEMS, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua estratégia caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
- 3.2 No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na Mostra Estadual ImunizaSUS no Amapá e na Oficina Nacional, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/AP e o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

4.1 A avaliação dos trabalhos inscritos será composta por duas etapas, conforme quadro abaixo:

	Objetivo da avaliação	Metodologia da avaliação	Cálculo	Número de experiências a serem selecionadas para próxima etapa
1ª etapa	Avaliação classificatória e eliminatória, realizada individualmente por 3 avaliadores externos, tendo como nota final a média simples das 3 avaliações	Serão avaliadas individualmente, 3 vezes, a partir dos critérios deste regulamento cada uma das experiências submetidas	Nota final desta etapa será composta pela média simples das 3 notas de avaliação.	09 experiência na etapa 1 03 por região de saúde
2ª etapa	Avaliação classificatória para a premiação e seleção para a etapa nacional, as notas finais desta etapa somam-se à nota final da 1ª etapa.	Na apresentação oral, que se realizará de forma presencial, elas serão avaliadas pelos avaliadores que compuserem a banca de avaliação, a partir dos critérios deste regulamento	Nota final da etapa 1 + média simples das notas dos avaliadores da banca da etapa 2	3 premiadas e selecionadas para etapa nacional 01 experiência por Região de saúde

I – Na primeira etapa, cada trabalho submetido à Mostra Estadual ImunizaSUS! passará pela análise de 03 (três) avaliadores diferentes e a nota final desta etapa é a média simples dessas 03 (três) notas.

II – A as três experiências com maior pontuação na etapa 1 por região de saúde serão selecionada para a etapa 2.

III – A nota atribuída por cada avaliador, seja 1ª ou na 2ª etapa de avaliação, terá variação de 0 a 10 pontos para cada um dos critérios relacionados neste regulamento à respectiva etapa;

IV – A pontuação total máxima que a experiência poderá receber na respectiva etapa de avaliação é de:

- **50 pontos** na etapa 1;
- **50 pontos** na etapa 2;

V – A pontuação geral máxima que a experiência poderá receber no somatório das etapas 1 e 2, é de **100 pontos**;

VI – Serão premiadas na Mostra Estadual ImunizaSUS! – 2023, 06 (seis) experiências, 01 por região de saúde (Central, Norte e Sudoeste), segundo ordenamento decrescente de classificação resultante do somatório de notas da etapa 1 e 2, mencionadas anteriormente neste regulamento.

VII – A Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização, por REGIÃO DE SAÚDE, que obtiver a maior nota final será selecionada e indicada para a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS que ocorrerá durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

VIII – O responsável pela apresentação da Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização na oficina nacional será um dos autores, o qual deve atuar na esfera municipal de saúde.

IX – O responsável pela apresentação indicado deverá assinar o Termo de compromisso contendo declaração de interesse e disponibilidade para participação presencial na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, bem como a assunção de responsabilidade, em caso de desistência, pelo ressarcimento ao CONASEMS de eventuais valores dispendidos a título diárias e passagens destinadas a assegurar a sua participação no evento.

Art. 8º Os critérios para a avaliação das experiências são descritos no quadro a seguir:

Critérios	Nota
É capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde	0-10
traz ações replicáveis em outros territórios	0-10
tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais	0-10
apresenta claramente o contexto, os problemas e as ações capazes de superá- los	0-10
favorece a integração entre as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica	0-10
Total máximo	50

4.2 Cada avaliador poderá excluir 1(um) dos 5 (cinco) critérios de avaliação, caso considere que ele não se aplica ao trabalho analisado.

4.3 A nota de cada avaliador será obtida através da média aritmética das pontuações por ele atribuídas aos critérios que considerou aplicáveis ao trabalho

4.4 A NOTA FINAL de cada Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização indicada será a SOMA das notas dos três avaliadores.

Parágrafo único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I) maior nota no item é capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde;
- II) maior nota no item traz ações replicáveis em outros territórios;
- III) maior nota no item tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais;
- VI) maior nota no item apresenta claramente o contexto, os problemas e as ações capazes de superá-los;
- V) maior nota no item favorece a integração entre as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica;

5. DA PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

5.1 As duas experiências com melhores pontuações de cada região apresentadas na etapa 2 serão premiadas de acordo com o quadro abaixo:

Região Central Macapá, Porto grande, cutias, Itaupal, Serra do Navio, Pedra Branca e Ferreira Gomes	1º Lugar – Passagem, hospedagem para o apresentador do projeto que representará o Cosems/Amapá no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de saúde com inscrição gratuita.
	2º Lugar – Receberá R\$ 500,00 (Quinhentos) reais e Certificado de Participação na Mostra Estadual de Saúde.
Região Sudoeste Mazagão, Santana, vitória do Jari e Laranjal do Jari	1º Lugar - Passagem, hospedagem para o apresentador do projeto que representará o Cosems/Amapá no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de saúde com inscrição gratuita.
	2º Lugar – Receberá R\$ 500,00 (Quinhentos) reais e Certificado de Participação na Mostra Estadual de Saúde.
Região Norte Oiapoque, Pracuúba, Calçoene, Tartarugalzinho e Amapá	1º Lugar - Passagem, hospedagem para o apresentador do projeto que representará o Cosems/Amapá no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de saúde com inscrição gratuita.
	2º Lugar – Receberá R\$ 500,00 (Quinhentos) reais e Certificado de Participação na Mostra Estadual de Saúde.

6. DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

6.1 O COSEMS/AP não se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte para concorrer na **Mostra Imuniza SUS - edição 2023**;

7. DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS APRESENTAÇÕES

7.1 Todos os trabalhos selecionados na etapa 1 serão apresentados ORALMENTE na **1ª Mostra ImunizaSUS!** no dia 15 de abril de 2023, das 08:30 horas às 18:00 horas, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada da sala destinada às apresentações;

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do art. 10 deste regulamento;

§2º Será disponibilizado no site do COSEMS/AP ou encaminhadas para o e-mail dos responsáveis pela apresentação o layout de apresentação da experiência;

§3º Em caso de utilização de vídeo na apresentação oral, caberá ao responsável pela apresentação juntamente com os demais autores, a organização e gravação do vídeo de apresentação da experiência, a ser reproduzido para a banca avaliadora da 2ª etapa de avaliação.

§4º O vídeo com o relato de apresentação oral da experiência poderá ter no **MÁXIMO 10 minutos** de duração, devendo ser gravado com câmera na horizontal, tendo extensão “mp4” ou “avi”, com tamanho **MÁXIMO de 30 MB** (Megabyte).

Art. 13º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os participantes.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Devem ser observados os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADE
27/02/2023	Publicação do regulamento
07/03/2023	Oficina de escrita dos projetos em Ferreira Gomes para a Região de Saúde Central
09/03/2023	Oficina de escrita dos projetos em Mazagão para a Região de Saúde Sudoeste
14/03/2023	Oficina de escrita dos projetos em Calçoene para a Região de Saúde Norte
24/03/2023	Oficina de escrita dos Projetos para todos os municípios
06/03 a 30/03/2023	Período de inscrição e submissão das experiências
31/03 a 06/04	1ª etapa de Avaliação das experiências submetidas na 1ª Mostra ImunizaSUS
07/04/2023	Resultado da 1ª etapa de avaliação da 1ª Mostra ImunizaSUS
14/04/2023	Abertura da 1ª Mostra ImunizaSUS
15/04/2023	Apresentação oral das experiências selecionadas na etapa 1 e premiação das experiências vencedoras.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O COSEMS AP nomeará a Comissão Organizadora da “I Mostra Estadual ImunizaSUS”;

9.2 O COSEMS/AP nomeará a banca de avaliação para seleção Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização

9.3 Os integrantes da Comissão Organizadora, não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra, seja como autor principal ou co-autor;

9.4 Será concedida isenção do pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação do trabalho vencedor.

9.5 O Conasems arcará com o pagamento de passagens e diárias visando assegurar a participação do responsável pela apresentação do trabalho na Oficina Nacional.

9.5.1 Em caso de desistência, o responsável indicado para a apresentação do trabalho deverá ressarcir eventuais valores que lhe tenham sido transferidos à título de diárias, bem como o valor gasto com a emissão de passagens.

9.6 A isenção e custeio previstos nos itens 8.4 e 8.5 estão garantidos apenas para 01 (uma) pessoa de cada trabalho indicado (um representante de cada Região de Saúde – CIR) e desde que seja o responsável pela apresentação na Oficina Nacional.

9.7 A participação dos autores nas oficinas de apoio será facultativa e voluntária.

9.7.1 As oficinas de apoio servirão para auxiliar no preparo dos responsáveis indicados para a participação na Oficina Nacional e na qualificação dos trabalhos.

9.8 Este regulamento será amplamente divulgado e publicado no Site do COSEMS/AP e redes sociais;

9.9 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

EDIÇÃO
2023

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2023

Comissão Organizadora da I Mostra Estadual ImunizaSUS

Informações enviar email: cosemsap@hotmail.com

96991423135 – Ely Ladislau

ANEXO I**Roteiro para a escrita das Estratégias Municipais de Fortalecimento das Ações de Imunização**

TÍTULO: Claro e conciso, apresenta o objeto/tema da estratégia.

RESUMO: Em 500 (quinhentas) palavras, fazer uma síntese do trabalho desenvolvido.

APRESENTAÇÃO e CONTEXTUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO: Apresentar o contexto geral de como as ações de imunização ocorrem no município ou região de saúde, contendo características gerais do território, da população, organização dos processos de trabalho e de que maneira os dados da Pesquisa ImunizaSUS podem ajudar na reflexão sobre a realidade enfrentada.

IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS: A partir dos resultados da Pesquisa ImunizaSUS e da reflexão sobre os problemas e desafios das ações de imunização, identificar e apontar os mais relevantes para o aumento das coberturas vacinais no município ou região de saúde.

ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO: Apresentar as estratégias institucionais que poderiam ser organizadas para fortalecer as ações de imunização e melhorar as coberturas vacinais no município ou região de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Texto livre que reflita o processo de discussão dos resultados da pesquisa, suas potências, fragilidades, e recomendações para que as estratégias pensadas tenham êxito.

PALAVRAS-CHAVE

